



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2024

Autoria: Ivan Daniel Simoes
Nº do Protocolo: 63/2024
Protocolado em: 20/02/2024 21h07

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA 'SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE LEITURA'".

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Alvorada de Minas, a "Semana Municipal da Biblioteca Pública como incentivo à Prática de Leitura", a ser comemorada na última semana do mês de outubro", próximo ao dia 29 de outubro - "Dia Nacional do Livro".

Art. 2º - O incentivo de que trata o artigo primeiro desta Lei terá os seguintes objetivos:

- I - Estimular o hábito da leitura;
- II - Aproximar os autores e editoras do público leitor;
- III - Facilitar o acesso às obras literárias;
- IV - Estimular o surgimento de novos autores;
- V - Contribuir para a preservação da língua e cultura nacional;
- VI - Contribuir para a formação crítica e cultural da população local.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, aos 16 de fevereiro de 2024.

Ivan Daniel Simões
Vereador





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ASSUNTO: ENVIO DE PROJETO DE LEI

Distintos Vereadores

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente encaminhar à elevada presença de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, solicitando o encaminhando para os devidos fins de direito.

O presente Projeto de Lei visa instituir a “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura”. O Objetivo desta propositura é desenvolver nos alunos da Rede Pública de Ensino, bem como, nos cidadãos o interesse cada vez maior pela prática da leitura, seja através da leitura que visa à busca do conhecimento, como, também, a simples leitura por entretenimento, hobby e passa tempo.

Na “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura” poderemos ter eventos como: Oficinas de leituras, Roda de historinhas e causos populares, Palestras, Feira de Livros, Teatros, entre outras atividades que possibilitem aos participantes um espaço de construção do interesse e incentivo as práticas de leitura e ao estudo.

Desta forma, submetemos à apreciação dos nossos Pares nesta Casa o presente Projeto de Lei, na certeza de que obteremos o pronto apoio necessário à sua tramitação e aprovação final

Contamos, portanto, com o apoio e a aprovação deste projeto pelos demais Edis.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Ivan Daniel Simões
Vereador

Ivan Daniel Simoes
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
APROVADO

Documento aprovado em **20/02/2024**
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº 07/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/02/2024 21:07:14
Hash Interno: wptfmvao9l4fzeqqfnhxsyz4qac42l4584oiww1j



Chave de Verificação

HCL4H-LBHXA-WDY33-PTNOZ-SKIAG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 20/02/2024 21:07

Documento assinado digitalmente por Ivan Daniel Simoes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HCL4H-LBHXA-WDY33-PTNOZ-SKIAG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

